

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 7/1999 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，作出本批示：

由於工作上之急切需要，現任命安棟樑工程師，以定期委任方式，擔任旅遊局局長一職，為期一年，自一九九九年十二月二十日開始生效。

一九九九年十二月二十日

行政長官 何厚鐸

第 35/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 10/1999 號法律第一百零六條第（二）項，作出本批示。

根據推薦法官的獨立委員會的推薦，委任崔樂其、黃如楷為檢察官委員會委員。

二零零零年三月十七日

行政長官 何厚鐸

第 36/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 10/1999 號法律第九十四條第一款第（二）項，作出本批示。

根據推薦法官的獨立委員會的推薦，委任許輝年、區若堅為法官委員會委員。

二零零零年三月十七日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零零年三月十七日批示：

何麗鑽——根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一、二及四

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/1999

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado, por urgente conveniência de serviço, o engenheiro João Manuel da Costa Antunes para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 1999.

20 de Dezembro de 1999.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do artigo 106.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

São nomeados membros do Conselho dos Magistrados do Ministério Público, Roque Choi e Eddie Yue Kai Wong, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz.

17 de Março de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 36/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

São nomeados membros do Conselho dos Magistrados Judiciais, Philip Xavier e Joaquim Morais Alves, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz.

17 de Março de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Março de 2000:

Ho Lai Chun da Luz — nomeada, pelo período de dois anos, com início em 13 de Março de 2000, em comissão de serviço, asses-

款的規定，以定期委任方式委任其為行政長官辦公室顧問，為期兩年，二零零零年三月十三日起生效。

二零零零年三月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 2/2000 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第11/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在行政法務司司長辦公室範圍內作出下列行為的權限轉授予辦公室主任張翠玲學士：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而請求批准年假及累積年假作出決定；
- (四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；
- (五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 批准免職及解除合同；
- (七) 批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；
- (八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (九) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；
- (十) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十一) 決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

sora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada na chefe do meu Gabinete, licenciada Cheong Chui Ling, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 8) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;
- 10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;
- 11) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(十二) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區外舉行的該等活動；

(十三) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十六) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外的實體之屬辦公室職責範圍內的文書；

(二十) 批准金額不超過澳門幣一萬元的交際費；

(二十一) 要求隸屬於行政法務司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、行政法務司司長辦公室主任自一九九九年十二月二十日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零零年三月二十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零零年三月二十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

12) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante 10 000,00 (dez mil) patacas;

21) Solicitar aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar da Secretária para a Administração e Justiça as diligências e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pela chefe do meu Gabinete, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 1999.

24 de Março de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 29 de Março de 2000. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 30/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 30/SEF/2000

基於在本經濟年度有需要撥予財政局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$148,000.00 元；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, um fundo permanente de MOP 148 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在財政局的建議下，經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

Sob proposta do aludido Serviço e no uso da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予財政局一項金額為澳門幣 \$148,000.00 元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de MOP 148 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：公物管理廳廳長許燕華，或其合法代任人；

Presidente: Melanie Hoi In Va, chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, ou o seu substituto legal.

委員：樓宇管理及保養處處長林雪梅，或其合法代任人；

Vogal: Stella Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, ou o seu substituto legal.

委員：樓宇管理及保養處技術員楊向明（公物管理廳之財政範疇負責人）；

Vogal: Yeung Heong Meng, técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, (responsável pela área financeira do DGP).

候補委員：樓宇管理及保養處技術輔導員張倍妮。

Vogal suplente: Banny Cheong Pui Nei, adjunto-técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios.

二零零零年三月二十日

20 de Março de 2000.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 31/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 31/SEF/2000

基於在本經濟年度有需要撥予法律翻譯辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$51,200.00 元；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 51 200,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在法律翻譯辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予法律翻譯辦公室一項金額為澳門幣 \$51,200.00 元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

É atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica um fundo permanente de MOP 51 200,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：法律翻譯辦公室主任沈振耀，或其合法代任人；

委員：行政暨財政部主管 Maria Elizabeth Sou，或其合法代任人；

委員：第一職階首席技術輔導員余德志，當其出缺或不能視事時，由第一職階二等文員何潔玲代任。

二零零零年三月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 32/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、鑑於有意延續 Manuel Silvério 先生為澳門退休基金會行政管理委員會成員之委任，其委任將於三月十九日終止；

二、根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會章程》第三條第二款 d) 項和第六條第一款、第三款及第六款規定，延續 Manuel Silvério 先生兼職為澳門退休基金會行政管理人之委任，為期一年，其酬勞為行政管理委員會主席薪俸之百分之二十；

三、本批示由二零零零年三月二十日起生效。

二零零零年三月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 33/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第 6/1999 號行政法規第三條第一款第二項之規定和澳門世界貿易中心有限公司之章程第十九條第二款及第三十三條的規定以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款所載之規定，作出本批示。

一、委任下列人士，代表澳門特別行政區政府，出任澳門世界貿易中心有限公司 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 之下列職務：

董事會主席：林金城先生；

Presidente: Sam Chan Io, coordenador do GTJ, ou o seu substituto legal.

Vogal: Maria Elizabeth Sou, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, ou o seu substituto legal.

Vogal: Iu Tak Chi, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e nas suas faltas ou impedimentos, Ho Kit Leng, segundo-oficial, 1.º escalão.

20 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato de Manuel Silvério, como membro do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau, que termina no próximo dia 19 de Março:

2. Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, e nos termos dos n.ºs 1, 3 e 6 do artigo 6.º dos estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, renovo a nomeação de Manuel Silvério para o exercício das funções de administrador do Fundo de Pensões de Macau, a tempo parcial, pelo período de um ano e com a remuneração correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2000.

22 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 19.º e o artigo 33.º dos estatutos do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L., e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os seguintes órgãos sociais do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.):

Peter Lam, presidente do Conselho de Administração;

董事總經理兼執行委員會主席：白藝才學士；

董事會兼執行委員會成員：馬善才學士；

董事會成員：杜泳儀學士。

二、這些委任由二零零零年三月三十一日開始生效。

三、現獲委任人士的職務之報酬由該公司的股東大會根據章程之規定訂定。

二零零零年三月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 34/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款第二項之規定和聯生工業邨有限公司之章程第六條第一段的規定以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款所載之規定，作出本批示。

一、考慮到羅德高學士本人提出，自二零零零年四月一日起，終止其在聯生工業邨有限公司之職務；

二、考慮到上述學士是通過一九九六年六月十二日第8/SACE/96號批示，以代表本地區，被委任為聯生工業邨有限公司之經理和總經理。

三、本人按羅德高學士之要求，自二零零零年四月一日起，解除其在聯生工業邨有限公司作為經理和總經理的職務。

二零零零年三月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 35/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款第二項之規定，作出本批示。

本人將所需之權力授予白藝才學士，以澳門世界貿易中心有限公司 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 股東之名義，代表澳門特別行政區出席該公司之股東大會。

二零零零年三月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

Licenciado António Leça da Veiga Paz, administrador-delegado e presidente da Comissão Executiva;

Licenciado Alberto Expedito Marçal, membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;

Licenciada Oriana da Conceição Drummond, membro do Conselho de Administração.

2. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 31 de Março de 2000.

3. A remuneração das funções dos ora nomeados é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

23 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, e no parágrafo primeiro do artigo 6.º dos estatutos da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Considerando que o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum, a seu pedido, cessará funções na Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a partir de 1 de Abril de 2000;

2. Considerando que o referido licenciado fora nomeado, pelo Despacho n.º 8/SACE/96, de 12 de Junho, como gerente e director-geral da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., em representação do Território;

3. Exonero de funções, a seu pedido, o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum como gerente e director-geral da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a partir de 1 de Abril de 2000.

23 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

Delego no licenciado António Leça da Veiga Paz, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), na Assembleia Geral da mesma sociedade.

23 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 36/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條及第 12/2000 號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在本辦公室範圍內作出下列行為的權限轉授予本辦公室主任李崇汾學士：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期以及就因個人理由或工作需要而請求批准年假及累積年假作出決定；
- (四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；
- (五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但僅限於不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 批准免職及解除合同；
- (七) 批准以編制外合同或散位制度聘任的人員職級的職階變更；
- (八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (九) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；
- (十) 批准公務員及服務人員以及其親屬往在衛生局內運作的醫學委員會；
- (十一) 決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- (十二) 批准公務員及服務人員前往及參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；
- (十三) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；
- (十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十五) 批准作出載於澳門特別行政區總預算及行政當局投資與發展開支計劃預算開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取得財貨和勞務之開支，但以澳門幣 150,000.00 (十五萬) 元為限；如屬獲批准免除競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 36/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no chefe do meu Gabinete, licenciado Lei Song Fan, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 8) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do meu Gabinete;
- 10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;
- 11) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 12) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
- 14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

(十六) 除上項所指開支外，還許可辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類費用；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外的實體之屬本辦公室職責範圍內的文書；

(二十) 批准金額至澳門幣 10,000.00（一萬）元的交際費；

(二十一) 要求隸屬於經濟財政司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本辦公室主任自一九九九年十二月二十日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零零年三月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

嘉獎

自澳門生產力暨科技轉移中心一九九六年成立以來，柯萬平工程師便一直克盡職守，專心致志為中心服務，使該中心獲得了廣泛的認同，為該中心奠定了今天的地位。

生產力暨科技轉移中心在推動工業現代化方面殊勳異績，在澳門的發展中擔當了無可替代的角色。然而，能夠取得今天的傑出成就，身兼生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長之柯萬平工程師實在功不可沒。

基於上述理由，本人現公開嘉獎柯萬平工程師，對他在任內所表現出之才幹及投入精神予以表揚。

二零零零年三月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

Rodrigo Manuel Ferreira Brum 學士在過去約四年的工作歷程中，一直擔任聯生工業村有限公司經理和總經理職務，他憑專

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 10 000,00 (dez mil patacas);

21) Solicitar aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para a Economia e Finanças as diligências e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 1999.

24 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Louvores

Desde a data da fundação do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), em 1996, que o engenheiro O Man Peng trabalhou de forma competente e dedicada para que aquela instituição adquirisse o estatuto que hoje lhe é unanimemente reconhecido.

O CPTTM tem dado um contributo de enorme relevância à modernização da indústria e conquistou já um lugar insubstituível no processo de desenvolvimento de Macau. Grande parte deste sucesso deve-se indubitavelmente ao trabalho pioneiro do engenheiro O Man Peng como vice-presidente e director-geral do CPTTM.

Por estas razões louvo publicamente o engenheiro O Man Peng pela forma competente, dedicada e meritória como desempenhou as funções à frente do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

24 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Ao longo dos quase quatro anos em que desempenhou as funções de gerente e director geral da Sociedade Industrial do Parque da Concórdia, Lda. (SIPC) o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum destacou-se pelo seu profissionalismo e dedica-

業才能全情投入為工業村服務，致力為工業村引入投資項目，使工業村能夠發揚所肩負的推動澳門經濟發展的使命。

現時已有各類工業集中設置在聯生工業村內，尚有其他企業要求在村內設廠。能夠取得這樣的成就，工業村總經理功勳卓著，他所付出之努力及所具之才幹值得表揚。茲特此公開嘉獎 Rodrigo Manuel Ferreira Brum 學士，對他在任內所表現出之傑出才能和工作效率予以表揚。

二零零零年三月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年三月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

保安司司長辦公室

第 25/2000 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條及第 13/2000 號行政命令第五款的規定，作出本批示：

一、將在保安司司長辦公室範圍內作出下列行為的權限轉授予辦公室主任黃傳發學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而請求批准年假及累積年假作出決定；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除合同；

(七) 批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；

(十) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

ção. Estas qualidades foram determinantes para a atracção de investimentos ao Parque da Concórdia, permitindo a este último cumprir a sua vocação de motor do desenvolvimento económico de Macau.

O Parque da Concórdia concentra hoje um núcleo de unidades industriais de diversa natureza e várias outras solicitaram já a sua instalação no local. Sendo justo reconhecer que este sucesso se deve em grande parte ao esforço e competência do seu director geral, louvo publicamente o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum pela forma capaz, profissional e eficiente como desempenhou as suas funções à frente da Sociedade Industrial do Parque da Concórdia.

24 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 25/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

1. É subdelegada no chefe do meu Gabinete, licenciado Vong Chun Fat, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

8) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

(十一) 決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十二) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區外舉行的該等活動；

(十三) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十六) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外的實體之屬辦公室職責範圍內的文書；

(二十) 批准金額不超過澳門幣一萬元的交際費；

(二十一) 要求隸屬於保安司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、保安司司長辦公室主任自一九九九年十二月二十日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零零年三月一日

保安司司長 張國華警務總監

二零零零年三月二十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

11) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

12) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante 10 000,00 (dez mil patacas);

21) Solicitar aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para a Segurança as diligências e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 1999.

1 de Março de 2000.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 29 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第17/2000號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 17/2000

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第14/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示：

一、將在社會文化司司長辦公室範圍內作出下列行為的權限轉授予辦公室主任譚俊榮碩士：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而請求批准年假及累積年假作出決定；
- (四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；
- (五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 批准免職及解除合同；
- (七) 批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；
- (八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (九) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；
- (十) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十一) 決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- (十二) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區外舉行的該等活動；
- (十三) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no chefe do meu Gabinete, mestre Tam Chon Weng, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 8) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do meu Gabinete;
- 10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;
- 11) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 12) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取得財貨及勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十六) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外的實體之屬辦公室職責範圍內的文書；

(二十) 批准金額不超過澳門幣一萬元的交際費；

(二十一) 要求隸屬於社會文化司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、社會文化司司長辦公室主任自一九九九年十二月二十日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零零年三月二十七日

社會文化司司長 崔世安

二零零零年三月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 22/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二項和第七條

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante 10 000,00 (dez mil patacas);

21) Solicitar aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura as diligências e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 1999.

27 de Março de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 22/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

以及第15/2000號行政命令第一、第二和第五項的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長賈利安工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“亞張建築置業有限公司——Companhia de Construção e Fomento Predial A Cheong”簽訂“竹仔室住宅群修葺工程”合同。

二零零零年三月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年三月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

透過檢察長二零零零年一月三十一日、二月二日、二月二十三日及二月二十九日的批示：

鄭建武——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用文化局首席助理技術員到本辦公室擔任特級助理技術員，為期一年，由二零零零年三月一日起生效。

陳賢松學士，又名陳賢樟——根據第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，由司法事務局人員編制內之第二職階二等翻譯轉入本辦公室人員編制相同職程及職級空缺內，調任日期由二零零零年三月一日起生效。

馮小萍、羅志輝——根據第13/1999號行政法規第十九條之規定，以第一職階繕錄員職級，由初級法院辦事處人員編制轉入本辦公室人員編制相同職程及職級之空缺內，調任日期由二零零零年三月一日起生效。

Arquímínio Monteiro de Jesus——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，以編制外合同的方式被聘用為本辦公室之第一職階一等助理技術員，為期一年，由二零零零年三月一日起生效。

二零零零年三月二十九日於檢察長辦公室

辦公室顧問 黎建恩

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Remodelação do Conjunto Residencial de Santa Sancha», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Fomento Predial A Cheong, Limitada».

21 de Março de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Procurador da RAEM, de 31 de Janeiro, e 2, 23 e 29 de Fevereiro de 2000, respectivamente:

Cheang Kin Mou, técnico auxiliar principal, do ICM — requisitado, pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000, como técnico auxiliar especialista, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor.

Licenciado Chan In Chong, aliás Chan In Cheong, intérprete-tradutor de 2.ª classe, do quadro de pessoal dos SJ — transferido, a partir de 1 de Março de 2000, para o quadro de pessoal deste Gabinete, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, em vigor.

Fong Sio Peng e Lo Chi Fai, escriturários-judiciais, do quadro de pessoal da secretaria do TJB — transferidos, a partir de 1 de Março de 2000, para o quadro de pessoal deste Gabinete, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999.

Arquímínio Monteiro de Jesus — contratado além do quadro, pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Procurador, aos 29 de Março de 2000. — O Assessor do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局**批示摘錄**

摘錄自二零零零年三月九日局長的批示：

周卓君，為本局的臨時委任第一職階二等高級資訊技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，該確定委任自二零零零年四月十三日起生效。

二零零零年三月二十九日於行政暨公職局

局長 李麗如

司法事務局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零零零年三月一日作出的批示：

羅靖儀學士，第二公證署公證員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，並配合十一月二十八日第54/97/M號法令第四十五條的規定，其職位獲確定委任，由一九九九年十二月三十一日起生效。

聲明

茲聲明本局第四職階熟練助理員謝志強，屬散位合同，由一九九九年十二月二十日起終止在本局有關職務。

二零零零年三月二十九日於司法事務局

局長 張永春

身份證明局**批示摘錄**

按局長於二零零零年三月八日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳志明、劉振權、麥營、潘耀昌及王志威在本局擔任第三職階助理員的散位合同自二零零零年三月八日起修改為第四職階助理員。

二零零零年三月二十九日於身份證明局

局長 黎英杰

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 9 de Março de 2000:

Chau Cheuk Kwan, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2000.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 29 de Março de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 1 de Março de 2000:

Licenciada Lo Cheng I, notária do 2.º CN — nomeada, definitivamente, no respectivo cargo, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, a partir de 31 de Dezembro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Che Chi Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, por contrato de assalariamento, nestes Serviços, cessou funções a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 29 de Março de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Março de 2000:

Chan Chi Meng, Lau Chan Kun, Mak Ieng, Pun Io Cheong e Vong Chi Vai, auxiliares, 3.º escalão, assalariados destes Serviços — averbados os seus contratos de assalariamento para a mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 8 de Março de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 29 de Março de 2000. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

法律翻譯辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年三月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條的規定，在有關評核成績公布於二零零零年二月九日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的考試中的唯一及格應考人二等高級資訊技術員（第二職階）盧敏學士，獲確定委任為本辦公室人員編制高級資訊技術員組別特別職程的一等高級資訊技術員，屬第一職階，並繼續擔任由六月二十一日第 30/93/M 號法令所設立的人員編制職位。

二零零零年三月二十九日於法律翻譯辦公室

辦公室主任 沈振耀

立法事務辦公室

批示摘錄

根據辦公室主任於一九九九年十二月二十日作出的批示：

應第二職階顧問高級技術員 Gonalo Jorge Cabral Loureno da Silva 學士及第三職階顧問高級技術員 Virgílio Valente 學士的請求，自一九九九年十二月二十日起解除其於本辦公室的編制外合同。

二零零零年三月二十九日於立法事務辦公室

辦公室主任 高德志

臨時澳門市政局

決議摘錄

按市政執委會於二零零零年二月四日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請潘幸庭於文物研究暨博物館事務處擔任第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸 260 點，為期一年，自二零零零年三月一日起生效。

GABINETE PARA A TRADUÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2000:

Licenciada Lou Man, técnica superior de informática de 2.^a classe, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 6/2000, II Série, de 9 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, técnica superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacão do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, e conjugado com o artigo 10.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o lugar do quadro de pessoal criado pelo Decreto-Lei n.^o 30/93/M, de 21 de Junho.

Gabinete para a Traduço Jurídica, aos 29 de Março de 2000.
— O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despachos do coordenador, de 20 de Dezembro de 1999:

Licenciados Gonalo Jorge Cabral Loureno da Silva e Virgílio Valente, técnicos superiores assessores, 2.^o e 3.^o escalão — rescindidos, a seu pedido, os contratos além quadro, nestes Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, aos 29 de Março de 2000. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de deliberaões

Por deliberao desta Câmara, na sesso realizada em 4 de Fevereiro de 2000:

Pun Hang Teng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, na DIM, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2000.

按市政執委會於二零零零年二月十八日及二月二十五日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Américo Xavier de Sousa 學士於法律暨公證辦公室擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸430點，為期一年，自二零零零年二月二十五日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條；連同上述法規第四條第二款的規定，城市規劃暨建設部第三職階首席技術稽查黃華根，獲准續散位合約，為期一年，自二零零零年三月十六日起生效。

批 示 摘 錄

按代主席於二零零零年二月二十三日作出，並於二零零零年二月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

行政暨財務部助理員：第五職階，薪俸140點：李坤旺，自二零零零年三月二日起生效；第四職階，薪俸130點：李芳蓮，自二零零零年三月二十日起生效；

文化暨康體部助理員：第五職階，薪俸140點：蕭青雲招，自二零零零年三月十八日起生效；

行政暨財務部半熟練工人：第四職階，薪俸160點：溫鏡雲，自二零零零年三月五日起生效；

行政暨財務部工人：第四職階，薪俸140點：黃日媚，自二零零零年三月二十五日起生效。

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

文化暨康體部第一職階二等高級技術員仇麗芬學士，薪俸430點，自二零零零年四月一日起生效；組織暨資訊部第二職階二等技術輔導員溫崇政，薪俸275點，自二零零零年三月十二日起生效。

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 18 e 25 de Fevereiro de 2000, respectivamente:

Licenciado Américo Xavier de Sousa — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no GJN, pelo período de um ano, a partir de 25 de Fevereiro de 2000.

Vong Va Kan, fiscal técnico principal, 3.º escalão, dos SUC — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, pelo período um ano, a partir de 16 de Março de 2000.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente em exercício, de 23 de Fevereiro de 2000, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lei Kuan Wong e Lei Fong Lin, auxiliares, 5.º e 4.º escalão, índices 140 e 130, dos SAF, a partir de 2 e 20 de Março de 2000, respectivamente;

Sio Cheng Wan Chiu, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, dos SRC, a partir de 18 de Março de 2000;

Wan Kiang Wan, operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160, dos SAF, a partir de 5 de Março de 2000;

Wong Iat Mei, operário, 4.º escalão, índice 140, dos SAF, a partir de 25 de Março de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Chau Lai Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, dos SRC, e Van Son Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, dos SOI, a partir de 1 de Abril e 12 de Março de 2000, respectivamente.

行政暨財務部：

第一職階二等高級技術員李雁蓮學士，薪俸 430 點，自二零零零年三月二十九日起生效；

第二職階一等技術輔導員 Alexandra Maria Nogueira de Oliveira，薪俸 320 點，自二零零零年三月十四日起生效；第一職階二等技術輔導員 Lúcia do Carmo Mendonça Dias 及王凱紅，薪俸 260 點，分別自二零零零年三月八日及三月十五日起生效。

文物研究暨博物館事務處：

第二職階二等高級技術員林慧華學士，薪俸 455 點，自二零零零年三月三十一日起生效；

第三職階一等助理技術員余家穎，薪俸 255 點，自二零零零年三月三十一日起生效。

按代副主席於二零零零年二月二十三日作出，並於二零零零年二月二十五日提交市政委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

公共街道暨基本設施部：

助理員：第五職階，薪俸 140 點：馮卓榕，自二零零零年三月二十六日起生效；

半熟練工人：第五職階，薪俸 170 點：蔡強及鄭寶泉，自二零零零年三月五日及七日起生效；第四職階，薪俸 160 點：羅炳輝及許育維，自二零零零年三月五日起生效；第三職階，薪俸 150 點：鄭廣祥及陳錦棠，自二零零零年三月十二日及二十六日起生效；

工人：第五職階，薪俸 150 點：李明，自二零零零年三月二十二日起生效；第三職階，薪俸 130 點：尹年新及胡天維，自二零零零年三月五日及十二日起生效；

首席稽查：第三職階，薪俸 210 點：潘漢耀、高錦文及王耀滔，第一位自二零零零年三月十九日起生效，其餘各位自二零零零年三月二十七日起生效。

交通暨運輸部：

熟練助理員：第四職階，薪俸 160 點：鄧麗英，自二零零零年三月十二日起生效；

半熟練工人：第四職階，薪俸 160 點：周宇強、江錦國及張玉方，自二零零零年三月四日、六日及十四日起生效；

Dos SAF:

Licenciada Lei Ngan Lin, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 29 de Março de 2000;

Alexandra Maria Nogueira de Oliveira, Lúcia do Carmo Mendonça Dias e Wong Hoi Hung Amy, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, para a primeira, e de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para as restantes, a partir de 14, 8 e 15 de Março de 2000, respectivamente.

Da DIM:

Licenciada Lam Wai Wa, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 31 de Março de 2000;

U Ka Weng, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 31 de Março de 2000.

Por despachos do vice-presidente em exercício, de 23 de Fevereiro de 2000, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Dos SVPI:

Fong Cheok Iong, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 26 de Março de 2000;

Operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170: Choi Keong e Kuong Pou Chun; 4.º escalão, índice 160: Lo Peng Fai e Hoi Lok Wai; 3.º escalão, índice 150: Cheang Kuong Cheong e Chan Kam Tong, a partir de 5, 7, 5, 5, 12 e 26 de Março de 2000, respectivamente;

Operários, 5.º escalão, índice 150: Lei Meng; 3.º escalão, índice 130: Wan Nin San e Wu Tin Wai, a partir de 22, 5 e 12 de Março de 2000, respectivamente;

Pun Hon Io, Kou Kam Man e Vong Io Tou, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, o primeiro a partir de 19 e os restantes a partir de 27 de Março de 2000.

Dos SVT:

Tang Lai Ieng Gomes, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 12 de Março de 2000;

Chau U Keong, Kong Kam Kok e Cheong Iok Fong, operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 4, 6 e 14 de Março de 2000, respectivamente;

熟練工人：第四職階，薪俸 180 點：鄭志榮、陳鎮波、何仲賢、林維光、柯國賢及梁桂添，第一位至第五位自二零零零年三月十一日起生效，最後一位自二零零零年三月三十日起生效；

城市規劃暨建設部：

半熟練工人：第五職階，薪俸 170 點：梁炳全，自二零零零年三月八日起生效；第三職階，薪俸 150 點：陳松滿，自二零零零年三月二十二日起生效；

熟練工人：第四職階，薪俸 180 點：黃富來及 Wong Chong Seng，自二零零零年三月十七日及三十日起生效。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工除曹安石及梁妙心外，其餘獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

城市規劃暨建設部：

第二職階一高等級技術員何偉文學士，薪俸 510 點，自二零零零年三月十五日起生效；第二職階二高等級技術員曹安石學士，薪俸 455 點，為期六個月，自二零零零年三月十八日起生效；

第二職階一等技術輔導員梁國基、廖俊華及周堯寬，薪俸 320 點，自二零零零年三月十七日起生效；

第三職階一等資訊助理技術員 Isabel Carmelina Godinho Gomes，薪俸 295 點，自二零零零年三月十七日起生效；

第一職階一等助理技術員張若秀，薪俸 230 點，自二零零零年四月一日起生效。

交通暨運輸部：

第一職階二等技術員 Stephen Vijay Saldanha，薪俸 350 點，自二零零零年三月三日起生效；

第二職階三等文員周捷新，薪俸 205 點，自二零零零年三月六日起生效；

第一職階二等助理技術員梁妙心，薪俸 195 點，為期六個月，自二零零零年三月二日起生效。

衛生監督部：

第二職階首席高級技術員王家祥學士，薪俸 565 點，自二零零零年三月十一日起生效；

第三職階一等技術輔導員玉玲黃，薪俸 335 點，自二零零零年三月十九日起生效。

Cheang Chi Weng, Chan Chan Pó, Ho Chong Iun, Lam Wai Kuong, O Kuok In e Leong Kuai Tim, operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, do primeiro ao quinto a partir de 11, e o último a partir de 30 de Março de 2000;

Dos SUC:

Operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170: Leong Peng Chun; 3.º escalão, índice 150: Chan Chong Mun, aliás Chen Songman, a partir de 8 e 22 de Março de 2000, respectivamente;

Wong Fu Loi e Wong Chong Seng, operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, a partir de 17 e 30 de Março de 2000, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, excepto Chou On Sek, aliás Chow On Shak, e Leong Mio Sam:

Dos SUC:

Licenciados Ho Vai Man, aliás José Ho, e Chou On Sek, aliás Chow On Shak, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 510 e 455, a partir de 15 de Março para o primeiro, e pelo período de seis meses, a partir de 18 de Março de 2000, para o último;

Leong Kóc Kei, Lio Chong Va e Chao Io Fun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 17 de Março de 2000;

Isabel Carmelina Godinho Gomes, técnica auxiliar de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295, a partir de 17 de Março de 2000;

Cheong Ieok Sao, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Abril de 2000.

Dos SVT:

Stephen Vijay Saldanha, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Março de 2000;

Chao Chit San, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 6 de Março de 2000;

Leong Mio Sam, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de seis meses, índice 195, a partir de 2 de Março de 2000.

Dos SIS:

Licenciado Wong Ka Cheong, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 11 de Março de 2000;

Iok Leng Wong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 19 de Março de 2000.

按代主席於二零零零年二月二十四日作出，並於二零零零年二月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列公共關係暨新聞處員工，獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第一職階特級技術員 Isabel Meneses Borges de Freitas 學士，薪俸 505 點，自二零零零年三月二十七日起生效；第二職階二等高級技術員高佩珊學士，薪俸 455 點，自二零零零年三月四日起生效；

第一職階首席技術輔導員 Micaela Mendes de Assunção，薪俸 350 點，自二零零零年三月十二日起生效；第二職階一等技術輔導員張應基，薪俸 320 點，自二零零零年三月二十九日起生效。

按副主席於二零零零年三月一日作出，並於二零零零年三月三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，組織暨資訊部第二職階首席高級技術員張達明學士、第一職階首席資訊高級技術員關惜宗學士及第一職階二等高級技術員何菁華學士，獲續有關編制外合約，為期一年，薪俸點分別為 565、540 及 430，各自二零零零年三月十六日、三月十二日及三月十七日起生效。

按主席於二零零零年三月十日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，公共關係暨新聞處第一職階三等文員 Maria Teresa de Almeida Monteiro Carneiro da Silva，自二零零零年二月二十日起，獲確定委任擔任上述職務。

二零零零年三月二十二日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

臨時海島市政局

決議摘錄

按照於二零零零年三月九日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 60 及 64/11/CMIP/2000 號所作出之決議分別如下：

施力高學士及林思來學士，分別為本市政局翻譯組組長及城

Por despachos do presidente, em exercício, de 24 de Fevereiro de 2000, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, da DRPI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciadas Isabel Meneses Borges de Freitas, técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, e Ko Pui San, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 27 e 4 de Março de 2000, respectivamente;

Micaela Mendes de Assunção e Cheong Ieng Kei, adjuntos-técnicos principal, 1.º escalão, e de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 350 e 320, a partir de 12 e 29 de Março de 2000, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 1 de Março de 2000, presentes na sessão camarária de 3 do mesmo mês e ano:

Licenciados Cheong Tat Meng, Afonso Rodrigues Kuan e Ho Cheng Wa, dos SOI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores principal, de informática principal e de 2.ª classe, 2.º, 1.º e 1.º escalão, índices 565, 540 e 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16, 12 e 17 de Março de 2000, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 10 de Março de 2000, presente na sessão camarária da mesma data:

Maria Teresa de Almeida Monteiro Carneiro da Silva, terceiro-oficial, 1.º escalão, da DRPI — nomeada, definitivamente, no referido cargo, a partir de 20 de Fevereiro de 2000, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 22 de Março de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberações camarárias n.ºs 60 e 64/11/CMIP/2000, respectivamente, na sessão realizada em 9 de Março do mesmo ano:

Licenciados Frederico Augusto de Assis e Lam Si Loi, aliás Lim Soo Lye, aliás Maung Maung Hlaing, chefes dos Sectores de

市設施組組長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，與各人續簽訂一年定期委任，由二零零零年四月二十四日及十三日起生效。

批 示 摘 錄

按照全職委員於二零零零年三月七日所作出之批示如下：

Jorge Manuel Fragoso Rebelo de Mesquita 及辜文達——第一職階特級技術輔導員，本市政局編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與各人續簽訂編制外合同，為期兩年，並更改各人合同第三條所述職級晉升為同等職級之第二職階，薪俸點為415，由二零零零年三月三十日起生效。

李兆基——第三職階半熟練工人，本市政局散位合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，與其續簽訂散位合同，為期壹年，由二零零零年四月八日起生效。

按照副主席於二零零零年三月八日所作出之批示如下：

司徒惠秋——第二職階助理員，本市政局散位合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，與其續簽訂散位合同，為期壹年，由二零零零年四月六日起生效。

二零零零年三月二十九日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

工 商 業 發 展 基 金

聲 明

為著應有之效力，茲聲明第一職階三等文員 João Atanásio da Rocha，屬散位合同制度，自二零零零年二月十九日起，終止其在本基金之職務。

二零零零年三月二十一日於工商業發展基金

行政委員會代主席 蘇添平經濟局代局長

財 政 局

批 示 摘 錄

按照副局長於二零零零年三月六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共

Interpretação e Tradução, e de Equipamento Urbano, desta Câmara — renovadas as suas comissões de serviço nos respectivos cargos, por mais um ano, a partir de 24 e 13 de Abril de 2000, respectivamente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 7 de Março de 2000:

Jorge Manuel Fragoso Rebelo de Mesquita e Ku Man Tat, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais dois anos, e alterada a cláusula 3.ª com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, índice 415, a partir de 30 de Março de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lei Sio Kei, operário semiqualeificado, 3.º escalão, assalariado, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 8 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho da vice-presidente, de 8 de Março de 2000:

Si Tou Wai Chao, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 6 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 29 de Março de 2000. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que João Atanásio da Rocha, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, cessou as suas funções neste Fundo, a partir de 19 de Fevereiro de 2000.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 21 de Março de 2000. — O Presidente do C. A., substituto, *Sou Tim Peng*, director dos Serviços de Economia, substituto.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Março de 2000:

Tong Chi San, técnico de informática de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para

行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，本局的臨時委任二等資訊技術員董志山自二零零零年一月六日起獲確定委任出任該職位。

按照副局長於二零零零年三月十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，本局的臨時委任二等高級技術員吳燕天及林鳳儀分別自二零零零年一月十一日及二零零零年一月三十日起獲確定委任出任該職位。

更 正

鑑於本局刊登於一九九九年十月六日第四十期第二組《政府公報》第 6530 頁之批示摘錄出現謬誤，現作出更正如下：

原文為：“各須繳手續費澳門幣二十四元”

應改為：“首位須繳手續費澳門幣四十元，第二位須繳二十四元”。

二零零零年三月二十九日於財政局

局長 艾衛立

統 計 暨 普 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用柯學慧自二零零零年三月十日起擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期一年。

二零零零年三月二十二日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬋

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年三月十七日發出的批示：

原澳門水警稽查隊警員張永開，其父親張亞露，退休基金會

o mesmo lugar, a partir de 6 de Janeiro de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Março de 2000:

Ng In Tin e Lam Fong I, técnicos superiores de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, a partir de 11 e 30 de Janeiro de 2000, respectivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/99, II Série, de 6 de Outubro, a páginas n.º 6 530, se rectifica:

Onde se lê: «É devido o emolumento de \$ 24,00, cada»

deve ler-se: «É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente».

D Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Março de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2000:

O Hok Wai — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2000.

D Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 22 de Março de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 17 de Março de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

Cheong A Lou, pai de Cheong Weng Hoi, que foi guarda da então Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de

會員編號 14122-4/P，每月的撫恤金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由一九九九年九月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 135 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第六款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之七十金額。

(一) 教育暨青年局第六職階助理員 Cecilia Chou Kuan Ieng，退休基金會會員編號 1993-3，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年三月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 70 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其十八年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

原澳門郵電司第七職階半熟練工人余伯強，其遺孀吳潔萍，女兒余穎琪及兒子余智輝，退休基金會會員編號466-9/P，每月的撫恤金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由一九九九年十一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 80 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

摘錄自經濟財政司司長於一九九九年十二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據四月十三日第89-G/98號法令及三月十一日第66/99號法令之規定，以編制外合同方式聘用 José Manuel Reis Miranda de Moraes 在本退休基金會擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點 650，為期九個月，自二零零零年一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年二月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蕭杰立在本退休基金會擔任第四職階

subscritor 14 122-4/P — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 13 de Setembro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, correspondendo a 70% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro

1. Cecilia Chou Kuan Ieng, auxiliar, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 1 993-3 — fixada, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 11 de Março de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Ng Kit Peng, Yu Wing Ki e Yu Chi Fai, viúva e filhos de Yu Pak Keung, que foi operário semiqualeficado, 7.º escalão, da então Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 466-9/P — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 24 de Novembro de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 80, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado Estatuto.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 1999:

José Manuel Reis Miranda de Moraes — contratado além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, neste Fundo, pelo período de nove meses, a partir de 1 de Janeiro de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 62/98/M, de 28 de Dezembro, 89-G/98, de 13 de Abril, e 66/99, de 11 de Março.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Fevereiro de 2000:

Sio Kit Lap — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 4.º escalão, neste Fundo de Pensões, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei

半熟練工人職務，自二零零零年二月十二日起，以散位合同附註形式續期一年。

二零零零年三月二十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零零年三月八日之批示：

Diamantino José dos Santos，警務總長編號 103791 ——根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款和第一百條之規定，由處於超額狀況，轉回治安警察局人員編制內狀況，其追溯力至一九九九年十二月二十日。

二零零零年三月二十九日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

水警稽查局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年三月八日行使十二月二十日第 6/1999 號行政法規第四條所賦予的權限而作出的批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款 a) 項與第十三條第二款 a) 項的規定，以及按照同一通則第二百三十八條第二款 i) 項與第二百四十條 c) 項的規定，決定對水警稽查局一等警員編號 25781 ——鄧海文科處撤職處分。

因應本批示而向有權限之法院提起司法上訴之期限為三十天。

二零零零年三月二十九日於水警稽查局指揮部

局長 徐禮恆警務總監

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零零零年一月十日之批示：

Maria Candida da Conceição Gomes 為本局編制外合同第四職階護士，從二零零零年一月十一日起獲續約半年。

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2000.

Fundo de Pensões, aos 29 de Março de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*, aliás *Winnie Lau*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Março de 2000:

Diamantino José dos Santos, intendente n.º 103 791, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «no quadro», ao abrigo dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com efeitos retroactivos a 20 de Dezembro de 1999.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 29 de Março de 2000. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Março de 2000, proferido de acordo com a competência que lhe advém do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro:

Tang Hoi Man, guarda de 1.ª classe, n.º 25 781, desta Polícia — demitido, nos termos das disposições conjugadas com os artigos 6.º, n.º 2, alínea a), e 13.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ainda aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do mesmo estatuto.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de 30 dias para o Tribunal competente.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, aos 29 de Março de 2000. — O Comandante, *Chôí Lai Hang*, superintendente-geral.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2000:

Maria Candida da Conceição Gomes, enfermeira, 4.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 11 de Janeiro de 2000.

按照局長於二零零零年二月二十五日之批示：

鄭海雲為本局編制外合同專科培訓實習醫生，從二零零零年四月一日起獲續約兩個月。

按照局長於二零零零年二月二十八日之批示：

尤淑瑞及莫文漢，分別為本局編制外合同第二職階一等高級技術員及第一職階一等技術輔導員，各自從二零零零年三月十二日及三月二十九日起獲續約一年。

陳鐵芳及Angela Beatriz Dias，分別為本局編制外合同第三職階及第一職階二等診療技術員，各自從二零零零年三月十三日及三月三十日起獲續約一年，並更改合同第三條，轉為第一職階一等診療技術員及第二職階二等診療技術員。

董曉薇、趙源立、鍾淑華及原璧珊為未分類醫生，Fernando Cardoso Gomes 為第一職階醫院主治醫生，皆屬本局編制外合同，從二零零零年四月一日起獲續約一年。

譚秀冰、李妍、奚俊梅、余詠蘭及魏玫莎為本局編制外合同第一職階護士，從二零零零年四月一日起獲續約一年，並更改合同第三條，轉為第二職階護士。

按照局長於二零零零年三月八日作出的批示：

繆為光，於二零零零年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關開考的成績表中唯一考試合格人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，以及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款之規定，獲臨時委任為本局人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等放射科醫院主治醫生，為期壹年。

按照二零零零年三月九日局長之批示：

核准名稱為榮峰中藥房從事藥物活動，牌照編號第 139 號以及其經營地點為澳門罉些喇提督市北街十三號地下，東主何伙連，居住澳門黑沙環馬路南豐花園一樓 B 座。

(是項刊登費用為 MOP 392.00)

按照二零零零年三月十五日全科衛生護理副局長的批示：

張美絹——應其要求，取消第 E-1203 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP 343.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2000:

Chiang Hoi Wan, interna do internato complementar, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de dois meses, a partir de 1 de Abril de 2000.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2000:

Iao Sok Soi, aliás Yu Siok Swee, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e Mok Man Hon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 12 e 29 de Março de 2000, respectivamente.

Chan Tit Fong e Angela Beatriz Dias, técnicas de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos para técnicas de diagnóstico e terapêutica de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, a partir de 13 e 30 de Março de 2000, respectivamente.

Tong Io Mei, Chio Un Lap, aliás Chau Ngoon Lap, Chong Sok Wa e Yuen Pek San, médicos não diferenciados, e Fernando Cardoso Gomes, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2000.

Tam Sao Peng, Lei In, Hai Chon Mui, U Weng Lan e Wei Meisha, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Março de 2000:

Mio Wai Kuong, aliás Júlio Miu Wong, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 7/2000, II Série, de 16 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, por um ano, assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de radiologia, da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Março de 2000:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «Veng Fong», alvará n.º 139, e local de funcionamento na Rua Norte do Mercado Almirante Lacerda n.º 13-A-r/c, Macau, cuja titularidade pertence a Ho Fo Lin, residente na Estrada da Areia Preta, edifício Nam Fong Garden, 1.º andar, «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 392.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Março de 2000:

Cheong Mei Kun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1203.

(Custo desta publicação \$ 343.00)

按照本人於二零零零年三月十六日作出的批示：

穆岱明，於二零零零年二月九日第六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關開考的成績表中排名第一名——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，以及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款之規定，獲臨時委任為本局醫院醫生職程第一職階第一職等心臟科醫院主治醫生，為期壹年。

招漫玲，於二零零零年二月九日第六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關開考的成績表中排名第二——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，以及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款之規定，獲臨時委任為本局醫院醫生職程第一職階第一職等心臟科醫院主治醫生，為期兩年。

按照二零零零年三月二十日全科衛生護理副局長的批示：

黃潔敏——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1013。

(是項刊登費用為 MOP 304.00)

張婷及王潤璋——應其要求，暫停第 E-1197 及 E-1204 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP 343.00)

更 正

因本局文誤，使刊登於二零零零年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組、第 734 頁內批示摘錄內容有不正確之處，茲更正如下：

原文：“...黎淑貞...”

應為：“...黎淑清...”。

二零零零年三月十七日於衛生局

代局長 瞿國英

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零零年三月十日批示：

盧靜學士，本局確定委任之特級技術輔導員——根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 b) 項，以及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款之規定，其作為外港青年活動中心主任之委任獲續期一年，由二零零零年四月十六日開始生效。

二零零零年三月二十九日於教育暨青年局

局長 韋思理

Por despachos do signatário, de 16 de Março de 2000:

Mok Toi Meng, 1.º classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 6/2000, II Série, de 9 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, por um ano, assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de cardiologia, da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Chiu Man Ling, 2.ª classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 6/2000, II Série, de 9 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, por dois anos, assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de cardiologia, da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Março de 2000:

Vong Kit Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1013.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Cheong Teng e Wong Ion Cheong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-1197 e E-1204.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/2000, II Série, de 1 de Março, a páginas 734, se rectifica:

Onde se lê: «...Lai Sok Cheng...»

deve ler-se: «...Lai Sok Cheng...».

Serviços de Saúde, aos 17 de Março de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Koi Kuok Ieng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 10 de Março de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Licenciada Lou Cheng, adjunto-técnico especialista, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro do Porto Exterior, por mais um ano, a partir de 16 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Março de 2000. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於一九九九年十二月三十日作出的批示：

根據經第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十九條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，本局第一職階一等高級資訊技術員鄭覺良學士，自二零零零年二月八日起以徵用方式在審計署擔任職務。

摘錄自本人於二零零零年二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第三款及第五款，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 a) 項的規定，本局人員編制內的臨時委任第一職階三等文員 Silvino Antunes 及王國輝，分別自二零零零年一月十四日及二月九日起獲確定委任為第二職階三等文員。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月一日作出的批示：

根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款的規定，梁文字在本局擔任澳門室內樂團大提琴聲部樂師的個人工作合同，以同樣條件獲續期，自二零零零年三月三十日起至同年八月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階三等文員胡雪琳在本局擔任職務的編制外合同，自二零零零年四月二日起獲續期兩年，並以附註形式修改合同第三條，晉升為第二職階三等文員，薪俸點為 205。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第二職階助理員陳道書在本局擔任職務的散位合同，自二零零零年四月二十日起獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條，晉升為第三職階助理員，薪俸點為 120。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despacho de 30 de Dezembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Licenciado Cheang Koc Leong, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — requisitado para desempenhar funções no Comissariado da Auditoria, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2000.

Por despachos do signatário, de 11 de Fevereiro de 2000:

Silvino Antunes e Wong Kwok Fai, terceiros-oficiais, 1.º escalão, de nomeações provisórias, deste Instituto — nomeados, definitivamente, na mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro e 9 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

Por despacho de 1 de Março de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Liang Wen Yu, aliás Leong Maim Yee — renovado o contrato individual de trabalho como músico tutti/violoncelo da Orquestra de Câmara de Macau, de 30 de Março a 31 de Agosto de 2000, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Por despachos de 2 de Março de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Wu Sut Lam, aliás Wu Sou Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, neste Instituto, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chan Tou Su, aliás Chan Taw Chu, aliás Shwe Maung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 3.º escalão, índice 120, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 20 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 3 de Março de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Wong Hung Keong — contratado além do quadro, neste Instituto, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, pelo período

二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘請黃洪強在本局擔任第一職階三等文員的職務，薪俸點為 195，自二零零零年三月一日起為期兩年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第二職階一等技術輔導員許永秀在本局擔任職務的編制外合同，自二零零零年四月二十一日起續期一年，職級及職階維持不變。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月八日作出的批示：

根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款的規定，陳羽軍在本局擔任澳門中樂團助理指揮兼樂團首席的個人工作合同，以同樣條件獲續期，自二零零零年四月六日起為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第三職階熟練助理員 Julieta Maria Esperança Mamblecar 在本局擔任職務的散位合同自二零零零年四月十四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條，晉升為第四職階，薪俸點為 160。

二零零零年三月二十九日於文化局

局長 王增揚

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Luísa Ritchie 在本局擔任第二職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年二月二十四日起續期一年，職級和職階維持不變。

執 照 摘 錄

“白飯”酒吧在二零零零年三月二十一日獲發准照第 404/2000 號，持牌人為 José Carlos Aragão Gonçalves de Azevedo。該酒吧被評定為一級酒吧，其葡文名稱為“Opium”，位於澳門孫逸仙大馬路無門牌號數帝景苑“M”舖地下和一樓。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

二零零零年三月二十一日於旅遊局

代任副局長 霍天樂

de dois anos, a partir de 1 de Março de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Hoi Weng Sao — renovado o contrato além do quadro, neste Instituto, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 21 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 8 de Março de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Chan Yu Kuan — renovado o contrato individual de trabalho como maestro assistente e concertino da Orquestra Chinesa de Macau, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 2000, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Julieta Maria Esperança Mamblecar — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 14 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto Cultural, aos 29 de Março de 2000. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2000:

Maria Luísa Ritchie — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2000.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 404/2000, em 21 de Março, em nome de José Carlos Aragão Gonçalves de Azevedo, para o bar, denominado «Opium» e em chinês «白飯» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida do Dr. Sun Yat Sen, s/n, edifício Vista Magnífica Court, loja «M», r/c e 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Março de 2000. — O Subdirector dos Serviços, substituto, Rodolfo M. B. Faustino.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，第一款及第三款b)項，以及同月同日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，第五款和第七款的規定，以附註形式修改吳玉萍在本局擔任職務的散位合同第三條，自二零零零年三月一日起轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點 120 的薪俸。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，第一款及第二款，以及同月同日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，第五款和第七款的規定，以附註形式修改曾應湄在本局擔任職務的散位合同第三條，自二零零零年三月九日起轉為收取相等於第二職階首席助理技術員的薪俸點 275 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條，職級、職階和薪俸點分別如下：

—— Leonor Cardoso Mendes Mota，自二零零零年三月二十一日起轉為第二職階一高等級技術員，薪俸點為 510；

—— 鄭敬修，自二零零零年三月一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為 420；

—— 林雪紅、謝清霞、傅麗明，前兩位自二零零零年三月一日及最後一位自二零零零年三月九日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，澳門保安部隊事務局文職人員編制內的第二職等第三職階高級護士譚月好，自二零零零年一月一日起以同一職級及職階轉入社會工作局人員編制。

二零零零年三月二十九日於社會工作局

局長 葉炳權

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Março de 2000:

Ng Iok Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2000.

Chen Yin Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leonor Cardoso Mendes Mota, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 21 de Março de 2000;

Cheng Keng Sao, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 1 de Março de 2000;

Lam Sut Hong, Che Cheng Ha e Fu Lai Meng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, os dois primeiros a partir de 1 de Março e o último a partir de 9 de Março de 2000.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2000:

Tam Iut Hou, enfermeira-graduada, grau 2, 3.º escalão, do quadro de pessoal civil da DSFSM — transferida para o quadro de pessoal deste Instituto, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Instituto de Acção Social, aos 29 de Março de 2000. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

體育發展局

批 示 摘 錄

經社會文化司司長二零零零年三月十日的批示：

柯嵐學士——根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並先後經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和第二十六條的規定，以編制外合同方式，獲聘用為本局第一職階二等技術員，收取350點薪俸點，合約期為一年，由二零零零年三月十日起生效。

摘錄自本人於二零零零年三月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任的第一職階護士梁瑞瑜，獲確定委任出任該職位。

二零零零年三月二十九日於體育發展局

局長 蕭威利

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零零零年三月六日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條之規定，由二零零零年三月十四日起，羅子威以散位合同方式獲聘任為第一職階熟練助理員，為期一年，薪俸點為130。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，由二零零零年三月十七日起，陳振興、湯柏華、梁國勝及杜錦添的散位合同獲續期一年，擔任本局第六職階助理員。

按照局長於二零零零年三月六日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Março de 2000:

Licenciada O Lam — contratada além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2000.

Por despacho do signatário, de 17 de Março de 2000:

Leong Soi U, enfermeira, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto do Desporto, aos 29 de Março de 2000. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2000:

Lo Chi Wai — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 14 de Março de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130.

Chan Chan Heng, aliás Mg Thein Hla, Tong Pak Wa, Leong Kuok Seng e Tou Cam Tin — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 6.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2000.

Por despacho de 6 de Março de 2000, do director dos Serviços:

Pang Seng Mou, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 3 de Fevereiro de 2000, nos termos

二十二條第四款之規定，本局臨時委任之第一職階三等文員彭繩武，由二零零零年二月三日起獲確定委任上述同一職位。

二零零零年三月二十三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年二月十八日及三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，尚永儉在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零零年三月二十二日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局的第一職階一等文員李雪玲擔任科長的定期委任自二零零零年四月二十九日起續期六個月。

按照二零零零年三月十三日運輸工務司司長的批示：

何翠姬，本局二等翻譯及傳譯員，是二零零零年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中的唯一投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內翻譯及傳譯員職程第一職階一等翻譯及傳譯員，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

二零零零年三月二十九日於港務局

局長 黃穗文

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日

do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 23 de Março de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Fevereiro e 8 de Março de 2000, respectivamente:

Seong Weng Kim — renovado o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2000.

Lei Sut Leng, primeiro-oficial, 1.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2000.

Por despacho de 13 de Março de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Ho Choi Kei, aliás Ho Man Fong, intérprete-tradutora de 2.ª classe, desta Capitania, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2000, II Série, de 16 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 29 de Março de 2000. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Março de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem as funções nestes Servi-

第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

——梁婉冰，自二零零零年四月一日起續聘為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點；

——李浩源及朱艷棠，分別自二零零零年三月二十三日及四月一日起續聘為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點；

——陳奕貴，自二零零零年三月十六日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點；

——楊越強，鄧耀勝，霍群英，方志雄及梁衍莊，自二零零零年四月一日起續聘為第二職階三等文員，薪俸點為205點；

——郭建良，自二零零零年四月一日起續聘為第二職階三等郵務文員，薪俸點為205點。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月八日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階二等高級技術員鄒瑞儀學士在本局擔任會計處處長的定期委任自二零零零年六月十八日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期：

——許懿行，自二零零零年五月六日起續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期六個月；

——凌燕珊及鄭紹安，各自自二零零零年五月十一日及六月一日起分別續聘為第二職階及第一職階二等技術輔導員，薪俸點為275點及260點，為期一年。

ços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Un Peng, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Abril de 2000;

Lei Hou Un e Chu Im Tong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 23 de Março, e 1 de Abril de 2000, respectivamente;

Chan Iek Kuai, aliás Chan Yaik Kwee, aliás Chan Iek Kwai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 16 de Março de 2000;

leong Ut Keong, Tang Io Seng, Fok Kuan Ieng, Fong Chi Hung e Leong In Chong, como terceiros-oficiais, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Abril de 2000;

Kok Kin Leong, como terceiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Abril de 2000.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2000:

Licenciada Chao Soi I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Contabilidade destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Junho de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Março de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hui I Hang, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de seis meses, a partir de 6 de Maio de 2000;

Leng In San e Cheang Sio On, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 275 e 260, pelo período de um ano, a partir de 11 de Maio, e 1 de Junho de 2000, respectivamente.

二零零零年三月二十九日於郵電局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 29 de Março de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零零年二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款的規定，本局的臨時委任二等高級技術員，區少玫，自二零零零年二月四日起獲確定委任出任該職位。

二零零零年三月二十九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房屋局

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零零年二月二十五日的批示：

陳德光學士、鄭志堅學士、楊錦華學士、張東遠學士及楊淑華學士——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款之規定，分別擔任本局行政管理處處長、不動產監察暨管理處處長、項目暨工程處處長、財政計劃暨財產處處長及房屋管理處處長之定期委任獲續期一年，首四位的委任自二零零零年六月三日起而最後一位的委任自七月二十三日起開始生效。

根據二零零零年二月二十九日之批示：

伍珊珊，本局編制內人員第一職階二等助理技術員，應其請求而免除上述職務，自二零零零年三月一日開始生效。

根據摘錄自本人於二零零零年三月一日的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局人員編制第二職階三等文員，陳詠儀、謝韻儀及 Lung Vai Kit 又名 Martinho Lung，獲確定委任出任上述職位，由二零零零年二月十一日開始生效。

根據摘錄自本人於二零零零年三月十三日的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款和第四款的規定，本局人員編制第一職階二等社會工作助理技術員，張仲麟、趙國光及第一職階二等技術監督員，劉志雄，獲確定委任出任上述職位，由二零零零年二月三日開始生效。

二零零零年三月二十九日於房屋局

局長 鄭國明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Fevereiro de 2000:

Au Siu Mui, técnica superior de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2000.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 29 de Março de 2000. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Fevereiro de 2000:

Licenciados Chan Tak Kwong, Kong Chi Kin, Leong Kam Wa, Cheong Tong In e Leong Sok Wa — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Gestão Administrativa, da Divisão de Fiscalização e Administração Imobiliária, da Divisão de Projectos e Obras, da Divisão de Financiamento, Planeamento e Património e da Divisão de Gestão Habitacional, respectivamente, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Junho, para os quatro primeiros e 23 de Julho de 2000, para a última.

Por despacho do signatário, de 29 de Fevereiro de 2000:

Ng San San, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 de Março de 2000.

Por despachos do signatário, de 1 de Março de 2000:

Chan Weng I, Che Wan I e Lung Vai Kit, aliás Martinho Lung, terceiros-oficiais, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2000.

Por despachos do signatário, de 13 de Março de 2000:

Cheung Chong Lon, Chio Kuok Kuong, técnicos auxiliares de serviço social de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lau Chi Hong, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados, definitivamente para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2000.

Instituto de Habitação, aos 29 de Março de 2000. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.